

9900109996/2024	Indeferido
9900110003/2024	Indeferido
9900110008/2024	Indeferido
9900115033/2024	Indeferido
9900116348/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900109030/2024	Indeferido
9900109031/2024	Indeferido
9900109032/2024	Indeferido
9900109033/2024	Indeferido
9900109035/2024	Indeferido
9900113091/2024	Indeferido
9900113718/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900109024/2024	Deferido
9900109025/2024	Indeferido
9900109027/2024	Deferido
9900109028/2024	Indeferido
9900109029/2024	Indeferido
9900110313/2024	Indeferido
9900112394/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 235/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Decreto nº 15.247/2024, que aprova o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Relativos às Atividades Meio do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto nº 271/2025, que dispõe sobre a gestão documental nas Atividades Meio da Administração do Município de Niterói; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da massa documental acumulada nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com a devida salvaguarda dos atos administrativos, das informações relevantes ao processo decisório e da preservação da memória institucional e histórica do Município;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as políticas de gestão documental e de governança de dados, como forma de promover maior eficiência administrativa, transparência e conformidade legal;

Art. 1º. Fica extinta a Comissão Setorial de Gestão de Documentos – CSGD, anteriormente composta pelos seguintes membros:

- 5 DENISE PACHECO GOMES – MAT. 116175
- 6 DIOGO DA SILVA AURNHEIMER – MAT.131199
- 7 FERNANDA CATTETE GONCALVES – MAT. 71463
- 8 GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE – MAT. 70252
- 9 JEFERSON GLORIA DE ALMEIDA – MAT. 117820
- 10 LELIA NEVES LOMARDO – MAT.115525
- 11 SIMONE HASSELMANN DE FREITAS – MAT. 116121
- 12 SIMONE FONSECA VILAS BOAS – MAT. 70093

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Mista Setorial de Gestão de Documentos e Política de Governança de Proteção de Dados – CGPD, com as seguintes atribuições:

- I– Implementar e monitorar procedimentos de adequação às disposições da LGPD;
- II– Estabelecer diretrizes integradas para a gestão documental e proteção de dados pessoais;
- III– Coordenar as atividades dos encarregados setoriais de dados;
- IV– Promover ações de capacitação e conscientização no âmbito institucional;
- V– Garantir a adoção de medidas técnicas e organizacionais adequadas;

Parágrafo único. A CGPD será composta pelos seguintes membros:

- 13 AIDAN SANT' ANA PAIM – MAT. 133183
- 14 DENISE PACHECO GOMES – MAT. 116175
- 15 DIOGO DA SILVA AURNHEIMER – MAT.131199
- 16 FERNANDA CATTETE GONCALVES – MAT. 71463
- 17 GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE – MAT. 70252
- 18 JEFERSON GLORIA DE ALMEIDA – MAT. 117820
- 19 LELIA NEVES LOMARDO – MAT.115525
- 20 PABLO KOHLBACH LORETTI – MAT.117218
- 21 ANTÔNIO ROSALVO PAZ DE VASCONCELOS TORRES – MAT.124850
- 22 SIMONE FONSECA VILAS BOAS – MAT. 70093
- 23 SIMONE HASSELMANN DE FREITAS – MAT. 116121

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de locação do 8º DLU de nº 05/25, com as locadoras YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES e DILMA DUARTE DA SILVA. Onde se lê: Carlos Eduardo Castellar de Paiva– Mat. 117064, leia-se Marcelo Augusto da Veiga Relva – Mat. 119288, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Fica designado as trocas dos Fiscais do Contrato de locação do 10º DLU de nº 09/15, com o locador DOUGLAS LOFEU RAPIZO. Onde se lê: Marcelo Augusto da Veiga Relva – Mat. 119288, leia-se Carlos Eduardo Castellar de Paiva – Mat. 117064; Onde se lê: Walmar Sá Picanço – Mat. 85987, leia-se Mônica Felipe de Almeida Oliveira - Mat. 88218, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 118/2025- Designar Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.2186), como Gestor e Designar os Fiscais, Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.2965), Rafael Duarte de Azevedo (Mat. 3340) e como Fiscal suplente Enzo de Souza Ferraz (Mat.2421), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços “URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO BADÚ – REGIÃO DE PENDOTIBA – RJ”, neste município. (Contrato nº.028/2025). Processo Nº.9900023445/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 028/2025, firmado, com a Empresa, **MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA

IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO BADÚ – REGIÃO DE PENDOTIBA – RJ, neste município a partir do dia **05/06/2025**, com término previsto para **05/10/2025**. Proc. nº. 9900023445/2023.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL, NA RUA ALBINO PEREIRA, Nº 592, NA GROTA DO SURUCUCU, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO”**, neste Município. Contrato nº.094/2024 (Processo 9900034268/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL, NA RUA ALBINO PEREIRA, Nº 592, NA GROTA DO SURUCUCU, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO”**, neste Município. Contrato nº.094/2024 (Processo 9900034268/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA.**

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

MODO DE DISPUTA FECHADO

Proc. **9900004493/2024**

OBJETO: A contratação de empresa para canalização e tapamento de trecho de córrego, localizado na Travessa Vila Oliveira, na Teixeira de Freitas, bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/06/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2025

Fica REVOGADO o Procedimento Licitatório 009/2025, que tem como objeto, a contratação de empresa para canalização e tapamento de trecho de córrego, localizado na Travessa Vila Oliveira, na Teixeira de Freitas, bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ, de acordo com o processo 9900004493/2024. Niterói, 04 de junho de 2025. Presidente da ION.